



PORTARIA Nº 035/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº 6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **Pagamentos de Direitos referente ao exercício 2025**;

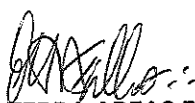
RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DOS EX-SERVIDORES** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência- PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 13:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária (original e cópia).

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2024)		
Nº PROTOCOLO	FALECIDO(A)	BENEFICIÁRIO(A)
00004.004722.2025-60	ELIANE PEREIRA DE CAMPOS	FERNANDA PEREIRA CAMPOS
		JOSÉ LUIZ DE CAMPOS
00004.011422.2024-56	JOÃO BATISTA SARDINHA GOMES SOUZA	ROSANGELA MENEZES DE SOUZA
		MARIANA BATISTA GOMES
00004.008238.2024-29	JOSÉ CARLOS CLAUDINO	ADJINANE CABRAL CLAUDINO MATOS
		ADVAN CABRAL CLAUDINO
		ADLAN CABRAL CLAUDINO
		ALEX CABRAL CLAUDINO
00004.002311.2025-30	IVANILDA MARTINS TAVARES CUNHA	CARLOS EDUARDO MARTINS TAVARES CUNHA
		LUIZ FELIPE MARTINS TAVARES CUNHA
		PAULO ANDRÉ MARTINS TAVARES CUNHA
00004.002753.2025-86	PLÍNIO SILVEIRA DUTRA.	GREICE MARA FARIA DUTRA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de setembro de 2025.


MARIO TERRA AREAS FILHO



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA N. 116/2021